



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 20231011.001/PMM/CPL

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**, sede Rua Paes de Carvalho, nº 600, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA – CEP 68.742-510, inscrita no CNPJ sob nº 07.606.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.249.065-5, neste ato representado por JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, portador do RG sob nº 2374470 SSP/PA, e do CPF sob nº 093.416.412-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 07/12/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE USO LABORATORIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 21/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	------------	-------------

1	<p>POLTRONA PARA COLETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO COM ESTOFAMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, DOAÇÃO/COLETA DE SANGUE, OU SEJA, PROCEDIMENTOS MAIS LONGOS QUE NECESSITAM DE ACOMODAÇÃO. POLTRONA 4 POSIÇÕES. ASSENTO\, ENCOSTO\, COM APOIO DE BRAÇO TOTALMENTE REGULÁVEL\, BRAÇOS E DESCANSO PARA OS PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA\, REVESTIDOS EM COURVIN (AZUL OU BRANCA). ENCOSTO\, BRAÇOS E DESCANSO PÉS RECLINÁVEIS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL. BRAÇADE IRAS PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO COM CAPA ESTOFADA E COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: DEITADA: 1\,75 X 0\,77 X 0\,55 M (CXLXA) - SENTADA: 1\,25 X 0\,77 X 1\,25 M (CXLXA).</p>	UND.	2	RS MOVEIS	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
---	---	------	---	-----------	--------------	--------------

2	<p>ANALISADOR BIOQUIMICO: ANALISADOR DE ACESSO RANDÔMICO, DISPONÍVEL 24 HORAS PARA RODAR A ROTINA DIÁRIA, PODENDO SER UM ÚNICO TESTE, UM PERFIL, UM PAINEL, OU UMA AMOSTRA STAT COM A MESMA VELOCIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMIA. ATÉ 200 TESTES POR HORA INDEPENDENTE DO TIPO OU MÉTODO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • VOLUME DE REAÇÃO: 250 UL • DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE NÍVEL DE LÍQUIDO • PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO • LAVAGEM INTERNA E EXTERNA PROBE • DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COÁGULO • 60 CUBETAS REUTILIZÁVEIS, COM CHECK AUTOMÁTICO DA QUALIDADE DAS CUBETAS • VOLUME DE REAÇÃO: 200 UL A 500 UL • EFICIENTE SISTEMA DE LAVAGEM, COM 7 PASSOS • UTILIZA ÁGUA AQUECIDA E BAIXO CONSUMO, DE 1 A 2 LITROS/HORA • TEMPERATURA DA REAÇÃO: 37°C + 0,1 °C. • MODELO DE REAÇÃO: PONTO FINAL, CINÉTICO E TEMPO FIXO; • TEMPO MÁXIMO DE REAÇÃO: 12 MINUTOS; • UTILIZAÇÃO: MONO E BI-REAGENTE; • LEITURA: MONO E BI-CROMÁTICA; • DISPONÍVEL PARA UTILIZAR: FATOR FIXO, CALIBRAÇÃO COM UM PONTO OU MULTIPONTO; • CONTROLE DE QUALIDADE DE ATÉ 3 NÍVEIS: NORMAL, MÉDIO E ALTO; • AVALIAÇÃO DIÁRIA DO CQ INTERNO OU INTERVALOS DE TEMPO DEFINIDO; 	UND.	1	DIAGMASTER	R\$ 148.000,00	R\$ 148.000,00
3	<p>ANALISADOR DE COAGULAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE COAGULAÇÃO, AUTOMATIZADO PARA AMOSTRAS E REAGENTES, QUE REALIZE PROVAS COAGULOMÉTRICAS, CROMOGÊNICAS E IMUNOTURBIDIMÉTRICAS; ü REALIZAR A ALIMENTAÇÃO DE CUBETAS DE LEITURA E DESCARTE DAS MESMAS SEM</p>	UND.	1	HORIBA	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00

INTERVENÇÃO DO USUÁRIO; ü PERMITIR A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CARACTERÍSTICAS DAS AMOSTRAS (DIFERENTES COMPRIMENTOS DE ONDA PARA LEITURA DE AMOSTRASHEMOLISADAS, ICTÉRICAS, LIPÊMICAS); ü APRESENTAR SOFTWARE INTEGRADO COM PROGRAMAÇÃO SIMULTÂNEA PARA DIFERENTES TESTES; ü REALIZAR DIVERSOS TESTES POR AMOSTRA E REDUZIDOS CICLOS DE LAVAGENS; ü REALIZAR DILUIÇÕES E REDILUIÇÕES AUTOMÁTICAS DAS AMOSTRAS E CALIBRADORES; ü PERMITIR A RASTREABILIDADE DE REAGENTES, RESULTADOS, CONTROLES E CALIBRADORES; ü DISPONIBILIZAR PROBES, AGULHAS E/OU PONTEIRAS DISTINTAS E ESPECÍFICAS PARA AMOSTRAS E REAGENTES A FIM DE EVITAR CONTAMINAÇÃO; ü POSSIBILITAR MECANISMOS DE ASPIRAÇÃO, COM DETECÇÃO DE NÍVEL PARA AMOSTRAS E PARA REAGENTES; ü POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 POSIÇÕES DE AMOSTRAS DE TUBOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS, CUBETAS E EPENDORFES NUMA MESMA ROTINA; ü POSSUIR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA AMOSTRAS E REAGENTES; ü POSSIBILITAR O USO DE PLASMA EM REDUZIDO VOLUME ATENDENDO POPULAÇÃO PEDIÁTRICA; ü POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA CURVA DE REAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE TESTES: CROMOGÊNICO, COAGULAÇÃO E IMUNOTURBIDIMÉTRICO. DEVE TAMBÉM EMITIR O R DAS CURVAS DE CALIBRAÇÃO; ü POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE MAIS DE UMA CURVA DE CALIBRAÇÃO (CURVA-PADRÃO) DE UM MESMO TESTE E A POSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE DA UTILIZAÇÃO DA CURVA COM LOTES ANTIGOS, VISANDO A VALIDAÇÃO NA CHEGADA DE NOVOS LOTES DIFERENTES; ü OBEDECER MINIMAMENTE A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE TESTES: TP COM

	<p>TROMBOPLASTINA RECOMBINANTE , TP COM TROMBOPLASTINA NÃO-RECOMBINANTE, TTPA, TT, FIBRINOGENIO DE CLAUS, FATOR VII COM TROMBOPLASTINA RECOMBINANTE E NÃO- RECOMBINANTE, FATORES DA VIA INTRÍNSECA, FATOR VIII CROMOGÊNICO, ANTICOAGULANTE LÚPICO (SCREENING E CONFIRMAÇÃO), FATOR DE VON WILLEBRAND ANTÍGENO E FATOR DE VON WILLEBRAND ATIVIDADE; ü EXPRESSAR OS RESULTADOS DE TP EM TEMPO (SEGUNDOS), % (PORCENTAGEM) DE ATIVIDADE E INR; ü EXPRESSAR OS RESULTADOS DE TTPA EM TEMPO (SEGUNDO) E R (RATIO); ü PERMITIR CURVA DE CALIBRAÇÃO DE CADA FATOR DA VIA INTRÍNSECA E EXTRÍNSECA QUE DISPONIBILIZE NO MÍNIMO 6 (SEIS) DILUIÇÕES POSSIBILITANDO A DETECÇÃO DE RESULTADOS NORMAIS E ANORMAIS COM ALTERAÇÕES LEVES, MODERADAS E GRAVES NUMA ÚNICA CURVA-PADRÃO. ü AS CURVAS DE CALIBRAÇÃO DOS FATORES VII, VIII E IX DEVEM TER PONTOS DE DILUIÇÕES QUE ATINJAM ZERO %DE ATIVIDADE; ü POSSIBILITAR A QUANTIFICAÇÃO DE FATORES ATRAVÉS DE PARALELISMO, QUANDO SOLICITADO; ü OFERECER UTILITÁRIO DE BACKUP DE BANCO DE DADOS; ü APRESENTAR SOFTWARE INTEGRADO COM GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE INCLUINDO GRÁFICO DE LEVEY JENNING E POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DE MAIS DE UM LOTE DE CONTROLE COMERCIAL, MOSTRANDO OS DIFERENTES GRÁFICOS PARA CADA LOTE UTILIZADO; ü DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES COMPLETAS PARA OS REAGENTES</p>					
4	<p>CENTRÍFUGA</p> <p>CARACTERÍSTICAS: MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) E CONTROLE DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO (INVERSOR DE FREQUÊNCIA).</p>	UND.	1	HOFFMANNLAB	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00

	<p>O FAIXA DE OPERAÇÃO DE 100 A 4.000 RPM (MODELO CE01-A1: COROA DE ÂNGULO FIXO) E DE 100 A 3.600 RPM (MODELOS CE01-B1/B2: COROA BASCULANTE). INDICADOR DIGITAL PARA A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA DESLIGAMENTO DA CENTRIFUGAÇÃO NO INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 99 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA OS CASOS DE ABERTURA DE TAMPA, SOBRECARGA OU DESBALANCEAMENTO. CAIXA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, TAMPA E FUNDO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E PAINEL DE CONTROLE EM PLÁSTICO ABS. O TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127 OU 220 V, 60 HZ (TENSÃO SELECIONÁVEL NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO).</p>					
6	<p>HOMOGENEIZADOR: PARA TUBOS MISTURADOR HORIZONTAL PARA HEMATOLOGIA, COM MOVIMENTO DE 360°, CHAVE LIGA/DESLIGA, AJUSTE MECÂNICO, ROTAÇÃO DE 6 RPM A 40 RPM, COM CONTROLE DE VELOCIDADE, CAPACIDADE PARA CERCA DE 28 TUBOS. BIVOLT. COM PRESILHA DE FIBRA DE NYLON</p>	UND.	2	MED STEEL	R\$ 1.895,85	R\$ 3.791,70
7	<p>MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR I5 OU SUPERIOR, 8GB RAM, 480GB SSD, DDR4, WINDOWS 10, MONITOR 17", COM FONTE ATX 500W, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR DE ENERGIA.</p>	UND.	1	INTEL	R\$ 4.878,00	R\$ 4.878,00

8	<p>TABLET: COM AS SEGUINTE DESCRİÇÕES: - BATERIA MÍNIMA DE LI-PO 7040 MAH; - BLUETOOTH MÍNIMO DE 4.3; - CÂMERA FRONTAL MÍNIMA DE 5 MP; - CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA DE 8 MP; - PROCESSADOR MÍNIMO OCTACORE COM VELOCIDADE DE 2.3GHZ, 1.7GHZ, COM ARQUITETURA 10NM OU INFERIOR; - CONEXÃO WI-FI, 802.11 A/B/G/N/AC; - SISTEMA POSICIONAMENTO GPS OU SUPERIOR; - MÍNIMO DE MEMÓRIA INTERNA DE 64 GB; - MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM DE 4 GB; - MÍNIMO DE TELA DE 10.4"; - RESOLUÇÃO MÍNIMA DA TELA PRINCIPAL 2000 X 1200; - SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB; - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR.</p>	UND.	2	SAMSUNG	R\$ 2.130,43	R\$ 4.260,86
9	<p>CAPELA: CONSTRUÍDA TOTALMENTE EM FIBRA DE VIDRO, LEVE E DE FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. MODULARES, PODE SER APOIADA DIRETAMENTE NA BANCADA EXISTENTE. BASE (TAMPO) EM POLIPROPILENO (OPCIONAL). MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OXIDAÇÃO, UMIDADE E NÃO PROPAGA NEM MANTÉM CHAMAS. POSSUI PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA OU ACRÍLICO (OPCIONAL), TRAVA POR CONTRAPESO PERMITINDO QUE A PORTA PARE EM QUALQUER ALTURA DESEJADA COM MOVIMENTO SUAVE E DESLIZANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -MODELO EM 110 OU 220V. (INFORMAR NO ATO DA COMPRA) -RUÍDO: 63DBA; -ABERTURA DA PORTA: 300MM; -DIMENSÃO EXTERNA: (L X A X P): 600 X 600 X 520MM; -DIMENSÃO INTERNA: (L X A X P): 585 X 550 X 480MM; -DIÂMETRO DO DUTO DE SAÍDA: 100MM,</p>	UND.	1	QUIMIS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

POSSUI LÂMPADA FLUORESCENTE. BOTOEIRA INDEPENDENTE PARA ACIONAMENTO DO EXAUSTOR E LÂMPADA.						
TOTAL						R\$ 200.420,56

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da

ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 11 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES

P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME
CNPJ 07.606.575/0001-00